

PORTARIA Nº

CRC-CE – 086/2020

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 7.746/2012, que atribui a Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes obrigação de elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 10/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que estabelece as regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável;

CONSIDERANDO que a sustentabilidade deriva diretamente do conceito de desenvolvimento sustentável e pode ser compreendido como viabilidade econômica, justiça social e conservação ambiental de um projeto ou ação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as ações institucionais do CRCCE às condições de desenvolvimento sustentável.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO CRCCE (CEA-PLS) os seguintes membros:

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br

- I. VANDERLUCIO SILVA DE LIMA – Coordenador
- II. ANTÔNIO LAERTE ROCHA NETO – Secretário
- III. FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO
- IV. ALYSSON ARRUDA PINTO
- V. FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA
- VI. ISABELLA CAVALCANTI NASCIMENTO
- VII. DANIEL SCHAUMANN CORREIA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo acompanhar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCCE, para a realização eficaz e efetiva das atividades institucionais com base em critérios de desenvolvimento sustentável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE nº 200/2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 08 de setembro de 2020.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE